



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Alvorada  
R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br  
Gabinete do Diretor

**PORTARIA Nº 171, de 27 de novembro de 2018.**

Declara estável servidor Técnico  
Assistente em Administração.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTA DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 084, de 04 de julho de 2018.

RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR** estável a partir de 06 de novembro de 2018, o Servidor **GLEIDSON BARREIRO FLORES**, Assistente em Administração, SIAPE nº **2259882**, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Alvorada, 27 de novembro de 2018.

Adriana Silva Martins  
Diretora Geral *Pró Tempore* Substituta  
IFRS- Campus Alvorada  
Portaria 084/2018